

DECRETO Nº 169, DE 26 de março de 1986.

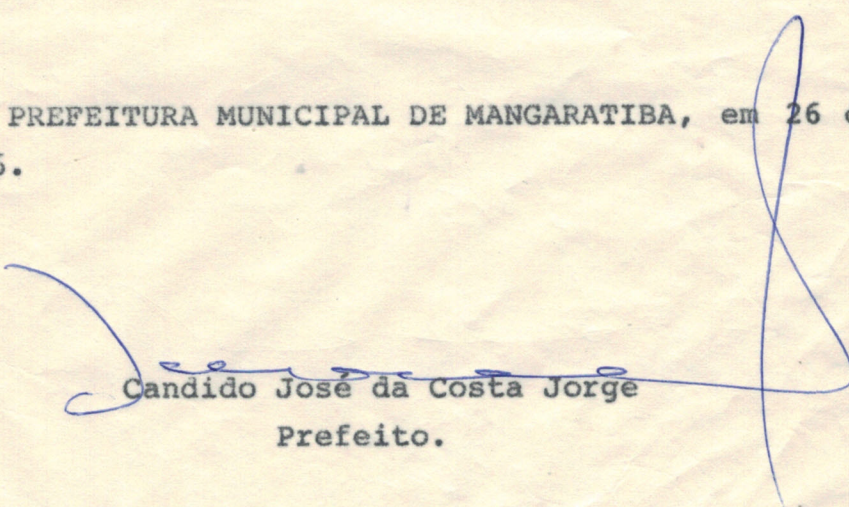
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo o dia 27, quinta-feira da Semana Santa, consagrado ao culto religioso cristão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 26 de março de 1986.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.